



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

## **PORTARIA N.º 085/2017 Alenquer, 20 novembro de 2017.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1.º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução n.º 001/2009, de 16 de março de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, a viajar para Santarém – Pará no dia 22/11/2017, permanecendo até o dia 24/11/2017, para participar do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, que acontecera na referida cidade acima citada.

**Art. 2.º.** Determinar a Tesouraria que seja realizado o pagamento correspondente a 03 (quatro) diárias, sendo uma em transito no valor de R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS), para custear as despesas de suas estadias e locomoção naquela cidade.

**Art. 3.º.** Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de novembro de 2017.

**LUIS ALBERTO CHAVES-FREIRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.